

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalí, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 1389

SÚMULA: Decreta luto oficial

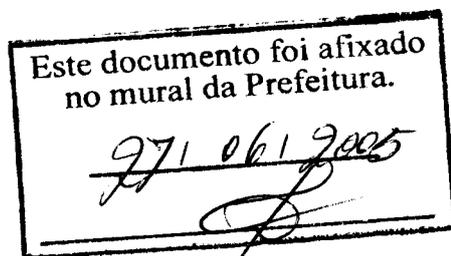
MARCOS ROQUE MONTEIRO, Prefeito Municipal em Exercício, do município de Marmealeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o falecimento de **Cristiano José Felipe**, filho do ex-prefeito **Valmor Felipe**;

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial neste dia, hasteando a Bandeira do Município a meio mastro.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmealeiro, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e cinco.



marcos Roque monteiro
MARCOS ROQUE MONTEIRO
Prefeito Municipal em Exercício